

Exm^o(a). Diretor(a)/ Professor(a),

Eu, _____, Encarregado de Educação do(a) aluno(a) _____, do ano e turma _____, venho por este meio solicitar a sua **autorização** para a realização da iniciativa “Dia da Consciencialização da Doença Celíaca nas Escolas” no dia 16 de maio de 2024, Dia Internacional do Celíaco.

Esta iniciativa, desenvolvida pela *Celiac Disease Foundation*, e realizada em Portugal pela **Associação Portuguesa de Celíacos** (APC), está enquadrada no mês de sensibilização para a Doença Celíaca, o mês de maio. Tem como objetivo incentivar todas as escolas do país que tenham uma ou mais crianças celíacas, a aderir à campanha para que, de forma divertida, todas as crianças e jovens aprendam o que significa ser celíaco e comer sem glúten, sem que isso seja visto como uma diferença. Na edição anterior, a iniciativa contou com mais de 90 escolas inscritas.

A iniciativa consiste em:

– Incentivar os alunos da escola ou da sala de aula do celíaco a levar **uma peça de roupa de cor azul** nesse dia.

– A APC irá enviar **material didático** (ex: jogos, livros digitais, vídeos educativos, entre outros) sobre a Doença Celíaca e Dieta Isenta de Glúten para ser utilizado nas atividades de sensibilização. O material será enviado para o e-mail associado à inscrição na iniciativa. **As atividades a desenvolver com o material partilhado, ficarão ao critério e responsabilidade dos professores.**

– O diretor / professor da escola é encorajado a enviar um **e-mail educacional** sobre a Doença Celíaca a todos os funcionários e pais, de forma a sensibilizar toda a comunidade escolar. A APC irá enviar a informação a incluir nesse e-mail, para o contacto associado à inscrição.

– Caso o aluno ou professor seja **sócio da APC**, para além do descrito acima, irão receber oferta de alguns produtos alimentares sem glúten, mediante o apoio dos parceiros APC, para que o professor possa realizar (ou complementar) **um lanche sem glúten** no dia 16 de maio na turma do celíaco. Os produtos serão recolhidos pelo Encarregado de Educação ou outro responsável pela inscrição, num dos pontos de recolha disponibilizados para o efeito e entregará os mesmos na escola para o desenvolvimento da iniciativa. Esta oferta é **EXCLUSIVA A SÓCIOS APC**, o que não invalida que caso o inscrito não seja sócio, a escola não adquira produtos sem glúten e realize esse mesmo lanche.

Em meu nome e da APC gostaríamos, sinceramente, de ter a oportunidade de contar consigo no apoio e sensibilização à Doença Celíaca, tendo em conta o enorme e relevante papel que cada Escola possui na nossa comunidade.

Com os melhores cumprimentos,
